

CLIPPING IMPRESSO

18/10/2021



INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL

1.1. DESEMBARGADOR..... 1 - 3

Entendo como completamente equivocada a ideia de alguns que tiveram seus interesses contrariados, a pretexto de punir um membro que eventualmente tenha se excedido, querer punir toda uma instituição que indubitavelmente presta relevantes serviços à sociedade, considerada indispensável na defesa da ordem jurídica, do regime democrático, da cidadania e do bem comum.

Parece-me bastante pertinente citar aqui uma frase usualmente utilizada por profissionais da medicina: “não se pode curar uma simples gripe com uso de antibiótico. O remédio demasiadamente forte pode levar a morte do paciente”. Não se constrói regras duradouras com base em exceções ou fatos isolados. Para os que eventualmente desviarem de sua conduta, existe todos os meios legais admitidos em direito para responsabilização, quer seja administrativamente, quer seja judicialmente, por prática de abuso de autoridade ou outro mecanismo de contenção.

Como disse o Procurador da República Dr. José Leite Filho, durante o ato público realizado em defesa do Ministério Público brasileiro, ao contrário do que possa pensar a classe política, essa PEC, de tão perniciosa que é, abre uma porta para perseguições a própria classe política, haja vista que, numa suposta representação contra agentes políticos, que seja claramente infundada, certamente o Ministério Público, detentor da garantia da independência funcional, indubitavelmente iria arquivar, mas, sob o comando das novas regras até mesmo as decisões

finais do Promotor de Justiça poderão ser revistas, e assim, aquilo que não iria adiante, poderá ser mudado para gerar uma perseguição indevida a atender interesse de determinado seguimento político, por força de seus opositores.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso proferiu uma frase lapidar que, talvez, seja a chave a justificar essa mudança: “No Brasil, a corrupção não quer apenas impunidade, quer vingança”. Acho que o Ministro foi muito feliz nessas colocações, pois, não entendo como razoável e conveniente uma mudança dessa, enquanto vivemos em meio a uma pandemia que alcançou esta semana a trágica marca de 600 mil vítimas por COVID-19 e diante de tantos outros temas prioritários a serem discutidos para enfrentamento da grave crise política e econômica que vivenciamos em nosso País.

Não resta dúvida que a PEC 05 visa desmantelar o modelo do Ministério Público concebido pelo Constituinte de 88, atingindo os dois pilares indispensáveis da autonomia e independência funcional. Registre-se, não estamos discutindo e defendendo salários ou privilégios, mas autonomia e prerrogativas que são imprescindíveis para o exercício de suas funções e garantias da própria sociedade. A referida PEC pretende criar uma geração de Promotores receosos por represálias e amedrontados em investigar a macrocriminalidade que campeia neste País.

Em razão da gravidade do momento vivido, para expressar a sua indignação e posição contrária à aprovação dessa PEC o Ministério Público brasileiro realizou nessa quarta-feira, 13 de outubro, em todo o País, atos públicos alertando a sociedade sobre os graves retrocessos que a proposta representa para a defesa da democracia e cidadania. Aqui no Maranhão, o evento aconteceu em frente à sede do Edifício Celso Magalhães, patrono do Ministério Público maranhense, esse valoroso promotor de justiça que, em épocas adversas, sem as garantias e prerrogativas de hoje, enfrentou bravamente a baronesa Ana Rosa, esposa de Carlo Ribeiro, vice-presidente da Província do Maranhão.

Concluo este artigo lembrando o que disse no evento o Defensor Público Geral Dr. Alberto Bastos ao citar uma frase atribuída a Octávio Mangabeira “A democracia é uma plantinha frágil que precisa ser regada diariamente para crescer”. A democracia está em perigo, precisamos preservá-

la para segurança das presentes e futuras gerações, ou como afirmara o Procurador Federal Hélio Telho (MPMG) “O Ministério Público estará esta semana passando no corredor da morte”. Precisamos salvá-lo, vamos à luta, pela rejeição integral da PEC 05/2021, conclamando os senhores Deputados que hajam com prudência e responsabilidade com o futuro da nossa nação. Não ao retrocesso! Não a PEC da Vingança!

A PEC da vingança 2

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Promotor de Justiça, titular da 40ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AM-PEM e ex-Procurador Geral de Justiça.

Com o título PEC da Vingança, fiz publicar neste jornal, no dia 04 de maio do corrente ano, um artigo chamando atenção para a tramitação célere de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 05), que tramitava na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Tal proposta prevê, entre outros pontos, alterar significativamente a atual composição do CNMP, para possibilitar a criação de mais uma vaga destinada a um membro designado pelo Congresso Nacional, que registre-se, já possui duas das quatorze vagas atualmente existentes.

Parece inacreditável, mas o que já era ruim, tornou-se muito pior, pois de afogadilho, atropelando o Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Câmara tentou, num esforço concentrado, aprovar a votação da PEC 05/2021, já apelidada de PEC do Gilmar ou PEC da Vingança, em alusão a uma possível retaliação à firme atuação do Ministério Público no combate ao crime organizado e à corrupção em nosso País.

Pelo teor dessa Proposta de Emenda Constitucional, os Conselheiros indicados politicamente pelo Congresso Nacional exercerão cumulativamente o cargo de vice-Presidente e Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público, podendo rever e desconstituir atos finalísticos praticados por Promotores e Procuradores de Justiça, tais como trancar inquéritos instaurados, desobrigar o cumprimento de suas requisições, desautorizar recomendações, mudar pareceres, desistir de recursos, represen-

tará, um terrível retrocesso e atentado à democracia, uma vez que acabará com conquistas históricas e memoráveis consagradas pela Constituição Cidadã de 1988.

Para cumprir fielmente a missão constitucional que lhe foi conferida pelo Constituinte Originário de 88, o Ministério Público tem por destinação constitucional a sustentação do regime democrático e a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a garantia e manutenção do mínimo de decência na lida com os recursos públicos e segurança da sociedade.

Esse trabalho feriu o interesse de poderosos, e agora chegou à vingança, onde a qualquer preço tentam impor limites e enfraquecer o Ministério Público, desejando calar e amordaçar essa instituição tão importante e necessária para a sociedade e o cidadão brasileiro, sujeitando-a ao controle político de pessoas estranhas à carreira.

Após intenso esforço conjunto de nossas entidades nacionais e do CNPG, dentre outras lideranças políticas do Ministério Público, foi retirado de pauta e adiada para as semanas vindouras a votação dessa famigerada PEC, que caso aprovada, será um tiro certo e mortal na instituição ministerial, representando um enorme retrocesso legislativo, com consequências nefastas e imprevisíveis ao já tão sofrido povo brasileiro.

É fato incontestável que o CNMP vem cumprindo com a missão que lhe foi confiada pelo constituinte e os números falam por si, não admitindo contestação. Para melhor compreensão do tema, trago ao conhecimento da sociedade maranhense o levantamento estatístico disponibilizado no site daquele órgão e recentemente divulgado na página da CONAMP, demonstrando que nos últimos 15 anos, o Conselho Nacional do Ministério Público instaurou 237 Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD's),

tendo julgado 212 destes, sendo que 138 resultaram em penalidades.

Levando-se em conta que o Ministério Público possui 12.915 promotores e procuradores de justiça em atividade, enquanto o Poder Judiciário conta com 18.091 juízes e desembargadores, no período de 2005 a 2019, chegou-se à conclusão de que a quantidade absoluta de PAD's instaurados no CNMP (237) é 69,29% superior aos instaurados no mesmo período pelo CNJ (140), ou seja, proporcionalmente por cada mil integrantes da carreira, o CNJ instaurou 7,74 PAD's, enquanto o CNMP 18,35, quantidade 137,13% superior.

Quanto às sanções aplicadas, os registros do CNMP (138) superam em 58,62% as do CNJ (87), vindo numa relação proporcional de penalidades por cada mil membros das carreiras atingir o número de 122,19% maiores para o CNMP (10,69) em comparação aos 4,81 do CNJ.

Diante desses números inquestionáveis, constata-se que a atual composição do CNMP atende perfeitamente ao interesse público e vem contribuindo para o aperfeiçoamento do Ministério Público, instituição integrada por homens e mulheres detentores de vícios e virtudes, como todas as demais instituições compostas por seres humanos. Os dados oficialmente divulgados desmistificam a pecha de que a Corregedoria Nacional é corporativista, ou não pune com medidas disciplinares eventuais infratores, pelo contrário, acho que em muitos casos tem sido extremamente rigorosa ao aplicar pena máxima de demissão e perda do cargo.

FIEMA E CNI

Indústria verde é objetivo de Instituto Amazônia+21



Com a presença de representantes do poder executivo, legislativo e judiciário, das universidades e de empresários industriais de diversos setores, além de diretores da FIEMA aconteceu no final da manhã desta quinta-feira (14/10) o lançamento do Instituto o Amazônia+21, no Salão Nobre da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA).

A solenidade foi comandada pelo presidente da FIEMA, Edilson Baldez das Neves e contou com a presença do presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO) e do Instituto Amazônia +21, Marcelo Thomé, que falou da concepção do instituto que contempla uma pauta de negócios que enxerga na região o principal vetor de desenvolvimento sustentável do Brasil e da indústria verde brasileira.

“Empresas do mundo todo procuram negócios sustentáveis e as maiores e melhores oportunidades estão aqui na região amazônica, por isso precisamos tomar a iniciativa, oferecer possibilidades e buscar conectar investidores com empresas locais e empreendimentos sustentáveis já

instalados na Amazônia para realizar o nosso enorme potencial social, ambiental e econômico”, afirma Thomé.

Marcelo Thomé aponta que os processos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na Amazônia é outro compromisso do Instituto Amazônia+21, pois estes permitirão um novo ciclo econômico de capacitação de pessoas, melhorando o nível de competência profissional da população amazônica com foco na retenção desses talentos nas suas localidades. “Desenvolver capital humano e reter esse público na Amazônia é outro objetivo que queremos atingir”, diz o presidente da FIERO, que também é presidente da Pró-Amazônia e do Conselho Temático de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI.

Segundo Thomé, o projeto vai permitir um novo ciclo econômico de capacitação de pessoas e melhorar o nível de competência profissional da população amazônica com foco na retenção desses talentos nas suas localidades.

Serão contempladas as comunidades locais e populações tradicionais da Amazônia, que é um dos objetivos que tem a participação dos nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do estado do Maranhão.

“O Instituto vai auxiliar as empresas e cadeias produtivas que estão nesta agenda de sustentabilidade. Os mercados que pagam mais pelos nossos produtos exigem a produção e a comprovação de técnicas sustentáveis nos processos. Nessa reunião de trabalho agradeço a todos que atenderam o nosso chamado e resalto que esse momento é importante para todos nós por promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia e sua

população”, destacou o presidente da FIEMA, Edilson Baldez, que dividiu a mesa com os deputados estaduais, Ariston Gonçalo e Betel Gomes, da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, do desembargador José Gonçalo de Sousa Filho, que representou o presidente do TJMA, Lourival Serejo, e a secretária municipal de inovação, sustentabilidade e projetos especiais da Prefeitura de São Luís, Verônica Pires, que representou o prefeito de São Luís.

A atração de grandes empresas para investir e fazer parcerias com negócios sustentáveis na Amazônia Legal motivou a criação do Instituto Amazônia+21 pelas Federações das Indústrias nos estados da Amazônia Legal, com a participação da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

A demanda nacional e internacional por esse tipo de iniciativa foi mapeada no Fórum Mundial Amazônia+21, realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO) em novembro do ano passado.

O mapeamento de soluções, oportunidades e perspectivas relacionadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia foi uma das principais diretrizes do Instituto Amazônia +21, que tem na pauta temas como tecnologia e inovação, bioeconomia, indústria verde e mercado de carbono como possibilidades estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico de dos estados da Amazônia Legal.

“O Maranhão está de parabéns por integrar essa iniciativa. Muitas indústrias já trabalham a sustentabilidade no seu negócio e a chegada do Instituto só vem a somar!”, destacou o vice-presidente executivo da FIEMA e presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente da FIEMA, Benedito Mendes.